



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 1.585.206,42 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 1.585.206,42
Recurso: 2501

Total ESPECIAL R\$ 1.585.206,42

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro
Recurso: 2501 R\$ 1.585.206,42

Total Fonte de Recursos R\$ 1.585.206,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2026

Expediente: 9714/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.585.206,42 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O presente crédito especial tem por finalidade viabilizar o prosseguimento do Processo Licitatório nº 2026/7050, que tem por objeto a execução de pavimentação comunitária em asfalto, com implantação de passeios, na Rua Reinoldo Fernando Ghetes, localizada no Bairro Imigrante, no trecho compreendido entre a faixa de domínio da BR-386 e a Rua Henrique Otto Scherer.

A medida se faz necessária para assegurar a adequada execução da obra, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da segurança dos usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da matéria por essa Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1012 - Programa de Pavimentação Comunitária

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES

R\$ 1.585.206,42

Recurso: 2501

Total ESPECIAL

R\$ 1.585.206,42

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$ 1.585.206,42

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.585.206,42

Justificativa: Solicito a abertura de Crédito Contábil Especial, a fim de possibilitar o prosseguimento do Processo Licitatório nº 2026/7050, que trata da execução de pavimentação comunitária em asfalto, com implantação de passeios, na Rua Reinoldo Fernando Ghets, Bairro Imigrante, no trecho compreendido entre a faixa de domínio da BR-386 e a Rua Henrique Otto Scherer. Exp 9714/2026

Lajeado, em 09 de Março de 2026

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira ZXIK.8AP0.VWCO.T51L
GRP - Thema Informatica Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira WZLLDF6L.ZZWO.Z2V2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ZXIK.8AP0.VWCO.T51L

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 09/03/2026 13:58:56

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
ZXIK.8AP0.VWCO.T51L



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WZIL.DF6L.ZZWO.Z2V2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 12/03/2026 14:12

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
WZIL.DF6L.ZZWO.Z2V2